



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 067/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de outubro de 2023, ata de nº 285, no uso da competência.

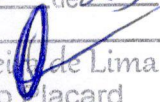
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação de emenda de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do serviço de Proteção Social Básica para custeio, dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) o serviço de Convivência e Atendimento Integral à Família (PAIF) serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), o serviço de Proteção Social Básica, para pessoas com Deficiência e Idoso e outros serviços tipificados (portaria MDS nº 886 de 19 de maio de 2023), conforme CI. 1596/2023, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 09 de outubro de 2023.

  
**Anacleto Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 067  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 09 de 10 de 23  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard